



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 103/10

Processo Administrativo n.º 10/10/34.961

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 47 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Cavalinho marinho azul	02	360,00
02	Rádio c/ CD	01	189,00
03	Calculadora de mesa c/ bobina Casio	01	89,90
04	Quadro de aviso 90x60 feltro mold. Cortiarte	01	18,51
05	Câmera Sony DSC - S80	01	1.399,00
06	TV 29" Semp Toshiba	01	799,00
07	Purificador água Latina full	01	409,00
08	Lavadora K 120V	01	369,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	Rádio gravador Semp Toshiba	01	249,00
10	Armário p/ TV/vídeo	01	1.380,00
11	Ventilador comercial 3 pás	01	84,00
12	Ventilador teto c/ lâmpada	01	138,00
13	Carro 3 bandejas tubular 550mm	01	1.186,00
14	Rádio c/ CD	02	258,00
15	Quadro metálico 45x60 médio estrela Cortiarte	01	32,95
16	DVD Samsung	01	179,00
17	Rádio Britânia	01	99,00
18	Escorregador 2mts	01	700,00
19	Balanco terraço 4 lugares	01	620,00
VALOR TOTAL R\$			8.560,26

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.560,26 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 47 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 29 de novembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
Representante Legal: *Christiane de Barros Magalhães*
RG nº 12.792.366
CPF nº 086.073-398-00